

DECRETO Nº 30.100

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 30.069, de 28 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a exoneração do Sr. Eder Botelho da Fonseca do cargo de Presidente Executivo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, *a partir de 31 de dezembro de 2020.*

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de janeiro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 6223 de 04/01/21